



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## DECRETO Nº 60.931, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 17.130.585,91 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.*

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 17.130.585,91 (dezesete milhões e cento e trinta mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
11.20.23.695.3015.1032	Construção da Fábrica do Samba	
44905100.00	Obras e Instalações	6.712.504,97
23.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909300.00	Indenizações e Restituições	354,47
25.10.13.392.3001.6371	Escola Municipal de Educação Artística -EMIA	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.660.000,00
28.38.06.182.3011.6602	Manutenção e Operação de Posto do Corpo de Bombeiros	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.226.349,44
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	217.839,78
29.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31919300.00	Indenizações e Restituições	5.300.000,00
38.10.06.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	13.537,25
		17.130.585,91

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de:

I- Recursos provenientes das seguintes dotações:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
23.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	354,47
25.10.13.392.3001.6960	Manutenção e Operação de	

	Equipamentos Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.660.000,00
28.38.06.182.3011.5602	Ampliação, Reforma e Requalificação de Posto do Corpo de Bombeiros	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.429,35
28.38.06.182.3011.6602	Manutenção e Operação de Posto do Corpo de Bombeiros	
33903000.00	Material de Consumo	213.466,43
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	944,00
37.10.15.451.3022.2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850.000,00
37.10.15.451.3022.2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	
33913900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.450.000,00
38.10.06.181.3013.8020	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.537,25
		7.191.731,50

II- Recursos provenientes do excesso de arrecadação.

9.938.854,41

17.130.585,91

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 20 de dezembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, Secretário Municipal da Fazenda - Substituto

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 20 de dezembro de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/12/2021, p. 3 c. 1-2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).